



**REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PROJETO DE EXTENSÃO E
INOVAÇÃO CULTURAL - “INCUBADORA DE BANDAS”
Nº 332509 - 2º semestre de 2025**

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas - MG (FCMMG) torna público o presente regulamento e abre seleção para que os estudantes da FCMMG participem de ações de extensão por meio de um projeto de extensão e inovação cultural com a criação de uma “Incubadora de Bandas”.

O presente regulamento propõe a participação de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica previstas no Projeto de Extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”.

Orientações sobre o regulamento do Projeto de Extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”	
Regulamento	332505
Início das inscrições	08/07/2025
Encerramento das inscrições	10/08/2025
Divulgação das inscrições válidas	11/08/2025
Audição / Entrevista	11/08 a 19/08
Resultado Final	Até dia 19/08/2025
Número de bolsas	5 bolsas
Valor da bolsa (para 5 integrantes da banda)	Parcela única de R\$ 400,00 para cada integrante, ao fim da vigência
Vigência do projeto	20/08/2025 a 22/12/2025

Será selecionada 1 proposta de banda composta por um grupo de 5 a 7 acadêmicos, totalizando até 7 (sete) vagas. As bandas devem ser compostas por:

- 1 vaga para 1 diretor musical (além de ser instrumentista)
- 3 a 6 vagas para instrumentistas (teclado, bateria, voz, violão, baixo e outros instrumentos - 1 vaga por instrumento).

1. Inscrições

1.1. Apenas alunos devidamente matriculados e frequentes na Faculdade de Ciências Médicas poderão se inscrever para o Projeto de extensão e Inovação Cultural - “Incubadora de Bandas”.

1.2. As inscrições serão realizadas através do site da FCMMG por meio de preenchimento de formulário eletrônico específico disponível [Aqui](#) ou pelo tópico “editais acadêmicos”, disponível no site oficial da FCMMG.



1.3. Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, dentro do prazo de inscrição, por meio do e-mail extensaofcmmg@cienciasmedicasmg.edu.br

2. Informações Gerais

2.1. A banda selecionada irá realizar as atividades de extensão nos Campus I e II da FCMMG, nos campos de extensão vinculados à FCMMG e outros locais, conforme demandas institucionais.

2.2. O Projeto será orientado exclusivamente pela Profa. Ana Cristina Nunes de Gusmão.

2.3. A banda atuará como **bolsista** do projeto neste regulamento. Somente 5 integrantes serão bolsistas.

3. Processo Seletivo

3.1. Os candidatos deverão se organizar em grupos de **até 7 estudantes** (do mesmo curso de graduação ou de cursos diferentes), sendo que cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (uma) proposta de banda.

3.2. As propostas devem apresentar a banda proponente incluindo: nome dos integrantes do grupo, instrumentos tocados por cada integrante, breve descrição do perfil da banda com as informações destacadas no item 4.1.

3.3. Os integrantes da banda devem se responsabilizar pelos instrumentos e materiais necessários para a exequibilidade da banda. A FCMMG não se responsabiliza pela aquisição de novos instrumentos ou outros materiais de consumo.

3.4. Os integrantes da banda que cursarem o Internato rural durante a vigência estabelecida neste regulamento não poderão participar do projeto.

3.5. As bandas deverão participar de uma audição perante uma banca examinadora, realizar uma apresentação de 5 a 7 minutos seguida de uma entrevista.

4. Organização das propostas

4.1. Para o aceite das propostas de bandas, serão avaliados os seguintes critérios:

- a.** Variedade de instrumentos que podem compor as apresentações da banda
- b.** Experiência dos integrantes do grupo (tempo de prática do instrumento, formação)
- c.** Variedade de composições da banda para apresentações (duplas, voz e violão, banda com todos os integrantes, etc)
- d.** Potencial de criação de produtos (Ex. músicas, gravações de apresentações, etc)
- e.** Materiais e Recursos disponíveis (Ex. instrumentos, caixas de som, mesa de som, microfones, etc)
- f.** Disponibilidade de horários para apresentações e ensaios.



5. Avaliação das propostas:

5.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas por professores do Setor de Pesquisa e Extensão, colaboradores do Teatro FELUMA e convidados, que comporão a banca examinadora.

5.2. A avaliação seguirá os seguintes critérios: variedade de instrumentos que podem compor as apresentações da banda; experiência dos integrantes do grupo; variedade de composições da banda para apresentações; potencial de criação de produtos; materiais e recursos disponíveis e disponibilidade de horários para apresentações e ensaios.

6. Divulgação dos resultados

6.1 A divulgação do resultado dos alunos selecionados ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025 no site da FCMMG através do [link](#).

7. Condição de certificação

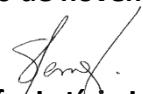
7.1. Para fins de certificação, um representante do grupo deverá enviar um relatório/portfólio final com as atividades realizadas no decorrer do semestre, através de link próprio, a ser enviado pelo Setor de Pesquisa e Extensão (por e-mail). O relatório deverá conter: o nome completo dos participantes, data e horário e local das apresentações realizadas, número aproximado de pessoas alcançadas pelas ações e registros fotográficos. **A descrição dos cinco alunos bolsistas no projeto, bem como os dados bancários, deverá ser entregue junto ao relatório final.**

7.2. Os participantes do projeto deverão se apresentar no Simpósio de Pesquisa e Extensão acadêmica da Faculdade Ciências Médicas – MG e/ou no Simpósio Internacional de Extensão e Educação em Saúde da Faculdade Ciências Médicas - MG ocorridos dentro da vigência do projeto; e deverão redigir um relato da experiência dos acadêmicos e professores;

7.3. Após a validação do relatório final e das condições de certificação, o Setor de Pesquisa e Extensão emitirá um certificado de Projeto de Extensão e Inovação Cultural de 120 horas.

7.4. Casos omissos serão tratados diretamente pela coordenação do setor de Pesquisa e Extensão.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2025


Profa. Letícia Lemos Jardim

Coordenadora do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG

Conferência:
Profa. Valquíria Marques
Professora colaboradora do
Setor de Pesquisa e Extensão